



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

01

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 26-2020**

**Pregão Presencial
Nº 06-2020**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

02

AUTUAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	26-2020	Pregão Presencial:	06-2020
Referência:	PP – 06-2020	TIPO-REGIME:	Menor Preço Global
Veículo de publicação/Endereço eletrônico: DIÁRIO OFICIAL		www.camaraitabela.ba.gov.br	
Objeto	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15", FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7", BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.		

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 11 de novembro de 2020.


GENEDIONE MUNIZ SANTOS
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

03

MOTIVAÇÃO DA DESPESA/ JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	26-2020	Pregão Presencial:	06-2020
Referência:	PP – 06-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de novembro de 2020.
Requisitante:	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
Para:	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15", FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7", BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.		

Senhor (a) Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a Aquisição de Veículo acima referido, solicitamos a abertura do competente Processo Licitatório, haja vista que um dos veículos da entidade vem apresentando despesas constantes de manutenção, devido seu tempo de uso e ano de fabricação.

Deve ser observado, que uma das premissas desta administração é a economia, a aquisição além de trazer mais conforto aos usuários do veículo (vereadores e servidores), irá colaborar com a diminuição de gastos com manutenção de veículo, pois o veículo que apresenta problemas mecânicos constantes será devolvido a prefeitura municipal, por esta razão a aquisição se justifica.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- Lei Federal 8.666/93;
- Lei Federal 10.520/02;
- Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

04

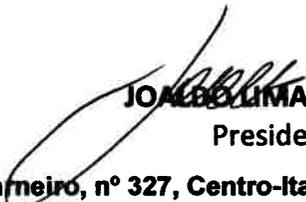
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	26-2020	Pregão Presencial:	06-2020
Referência:	PP – 06-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de novembro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
Para:	1º Secretário	Antônio da Silva Veloso	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15", FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7", BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.		

Senhor (a) 1º Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da aquisição de 01 veículo suv, ano de fabricação 2020, modelo 2021, motor: 1.5, com 137cv, total flex, 04 portas, transmissão automática de 6 marchas de velocidades, direção elétrica, volante de couro, rodas de liga leve aro 15", freios abs, dois airbags (passageiro e motorista), sistema antipicoteamento, ar condicionado, vidros elétricos traseiros e dianteiros, travas elétricas, alarme, sistema multimídia com touch screen de 7", bluetooth e entrada usb, controle de áudio no volante, comandos de voz, sistema android auto e apple carplay, espelhos retrovisores externos com pisca integrado, rack de teto, controle eletrônico de estabilidade, e outros opcionais de série, com tecnologia de baixo consumo de combustível, determino ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e atendimento da presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para aquisição do veículo.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

05
+

COTAÇÕES DE PREÇOS

ORÇAMENTO

NOVA DUSTER 1.6 ZEN MANUAL, ANO E MODELO 2020/2021 COR BRANCA

AR CONDICIONADO / VIDROS ELETRICOS / TRAVAS ELETRICAS / DIREÇÃO ELETRICA / AIBARG E ABS / PINTURA SOLIDA / RODAS DE LIGA LEVE / R LINK COM ENTRADA PARA USB E ESPELHAMENTO.

VALOR DE TABELA R\$:83.440,00

NOVA DUSTER 1.6 ZEN CVT AUTOMATICA MODELO 2020/2021 COR BRANCA

AR CONDICIONADO / VIDROS ELETRICOS/ TRAVAS ELETRICAS/ DIREÇÃO ELETRICA /AIBARG E ABS /PINTURA SOLIDA/ RODAS DE LIGA LEVE / R LINK COM ENTRADA PARA USB E ESPELHAMENTO.

VALOR DE TABELA R\$:89.440,00

CORDIALMENTE, MARCELINO CRUZ
VENDEDORA DE NOVOS
TEL: (73)9 9844-9199 /3511-0165



À
ITABELA CÂMERA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE VEÍCULOS

PORTO SEGURO VEÍCULOS LTDA., situada à Av. Antônio Carlos Magalhães, 284, Bairro Dinah Borges – Eunápolis/BA, CNPJ nº 34.200.790/0001-70, empresa comercial distribuidora dos Produtos FIAT, regularmente apresenta sua proposta para fornecimento dos veículos abaixo discriminados:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO
		CRONOS DRIVE 1.8 AT FLEX 4P
		Dados Técnicos
	01	Cilindrada total (cc) : 1.747 Potência máxima (cv) : 135,0 (G) / 139,0 (E) a 5750 rpm Torque máximo (kgf.m) : 18,76 (G) / 19,27 (E) a 3750 rpm Altura do solo (mm) : 165 Altura do veículo (mm) : 1.516 Capacidade do porta-malas (litros) : 525 Comprimento do veículo (mm) : 4.364 Entre-Eixos (mm) : 2.521 Largura do veículo (mm) : 1.962 Tanque de combustível (litros) : 48
		Itens de Série
		* Ambient Lights * Câmbio automático sequencial de 6 marchas * ESC (Controle de Estabilidade) * Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) * TC (Controle de Tração)


Wellington Pessoa
Gerente de Vendas
(73)99986-5453



*Kit Multimedia Uconnect 7"

- .Alarme antifurto
- .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- .Apoia-pé para o motorista
- .Ar condicionado
- .Banco do motorista com regulagem de altura
- .Brake-light
- .Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Adroid Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entrada USB e Sistema de reconhecimento de voz
- .Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- .Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- .Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- .Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- .Direção elétrica progressiva
- .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- .Encosto de cabeça traseiro central
- .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- .ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- .Follow me home
- .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- .HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- .Iluminação do porta-malas
- .Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- .Lanterna traseira a LED
- .LED Design
- .Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência
- .Motor E.TorQ 1.8 16V de 139CV
- .Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena).Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
- .Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15
- .Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico
- .Sistema de monitoramento da pressão dos pneus


Wellington Pessoa
Gerente de Vendas
(73)99986-5453



	<ul style="list-style-type: none">.Tomada 12V.Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível).Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento.Volante com comandos de rádio e telefone.Volante com regulagem de altura.2ª porta USB para passageiros traseiro <p>Opcionais</p> <p>Kit Convenience Vidros elétricos traseiros com one touch e antiesmagamento; Ar-condicionado automático digital; Retrovisores externos elétricos com luzes indicadoras de direção integradas e função Tilt Down (Rebatimento automático retrovisor direito ao acionar a ré); Câmera de ré com linhas dinâmicas</p> <p>Kit Stile 2 Faróis de neblina; Banco traseiro bi partido; Piloto automático; Volante em couro; Volante com alavancas de seleção das marchas tipo borboleta; Rodas de liga leve 6.0 x 16" + Pneus 195/55 R16</p> <p>Valor: R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais)</p>
--	--

Validade da Proposta: 30 dias.

Previsão de Entrega: conformem disponibilidade fábrica

Cond. de Pagamento: À Vista.

Preços sujeitos a alteração de acordo com tabela vigente na data de faturamento.

A previsão de entrega está condicionada a disponibilidade do veículo no estoque

Eunápolis - BA, 05 de Novembro de 2020.



Wellington Pessoa
Gerente de Vendas
73- 9 9986-5453



Portovel

10
4

À
ITABELA CÂMERA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE VEÍCULOS

PORTO SEGURO VEÍCULOS LTDA., situada à Av. Antônio Carlos Magalhães, 284, Bairro Dinah Borges – Eunápolis/BA, CNPJ nº 34.200.790/0001-70, empresa comercial distribuidora dos Produtos FIAT, regularmente apresenta sua proposta para fornecimento dos veículos abaixo discriminados:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO
I	01	<p>CRONOS DRIVE 1,3 FLEX 4P</p> <p>Dados Técnicos</p> <p>Cilindrada total (cc) : 1.332 Potência máxima (cv) : 101,0 (G) a 6000 rpm / 109,0 (E) 6250 rpm Torque máximo (kgf.m) : 13,7 (G) / 14,2 (E) a 3500 rpm Altura do solo (mm) : 158 Capacidade do porta-malas (litros) : 525 Comprimento do veículo (mm) : 4.364 Entre-Eixos (mm) : 2.521 Largura do veículo (mm) : 1.962 Tanque de combustível (litros) : 48</p> <p>Itens de Série</p> <p>*Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Adroid Auto e Apple CarPlay, Bluetooth h, entrada USB e Sistema de reconhecimento de voz *LED Design *Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico *2ª porta USB para passageiros traseiro *Kit Multimedia Uconnect 7" .Alarme antifurto</p>


Wellington Pessoa
Gerente de Vendas
(73)99986-5453

Av. Antônio Carlos Magalhães 284 Bairro: Dinah Borges – Eunápolis – BA CEP: 45.830.060
Tel.: 73.3261-8900 Fax: 73.3261-8955 www.portovel.com.br



- .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- .Apoia-pé para o motorista
- .Ar condicionado
- .Banco do motorista com regulagem de altura
- .Brake-light
- .Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- .Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- .Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- .Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- .Direção elétrica progressiva
- .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- .Encosto de cabeça traseiro central
- .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- .ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- .Follow me home
- .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- .HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- .Iluminação do porta-malas
- .Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- .Lanterna traseira a LED
- .Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência
- .Novo motor Firefly 1.3 8V Flex
- .Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena)
- .Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
- .Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15
- .Sistema de monitoramento da pressão dos pneus
- .Tomada 12V
- .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
- .Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- .Volante com comandos de rádio e telefone
- .Volante com regulagem de altura


Wellington Pessoa
Gerente de Vendas
(73) 99986-5453



	<p>Opcionais</p> <p>Kit Convenience Vidros elétricos traseiros com one touch e antiesmagamento; Arcondicionado automático digital; Retrovisores externos elétricos com luzes indicadoras de direção integradas e função Tilt Down (Rebatimento automático retrovisor direito ao acionar a ré); Câmera de ré com linhas dinâmicas</p> <p>Kit Stile Faróis de neblina; Rodas de liga leve 6.0 x 15" + Pneus 185/60 R15; Banco traseiro bipartido</p> <p>Valor: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais)</p>
--	---

Validade da Proposta: 30 dias.

Previsão de Entrega: conformem disponibilidade fábrica

Cond. de Pagamento: À Vista.

Preços sujeitos a alteração de acordo com tabela vigente na data de faturamento.

A previsão de entrega está condicionada a disponibilidade do veículo no estoque

Eunápolis - BA, 05 de Novembro de 2020.



Wellington Pessoa
Gerente de Vendas
73- 9 9986-5453



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

13

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	26-2020	Pregão Presencial:	06-2020
Referência:	PP – 06-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de novembro de 2020.
Requisitante:	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
Para:	Setor de Contabilidade		Meuri Aparecida Veronez
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15", FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7", BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.		

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa aquisição de veículo acima descrito, conforme cotações de preços apresentadas, por empresas do ramo.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	26-2020	Pregão Presencial:	06-2020
Referência	PP – 06-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de novembro de 2020.
Do:	Setor de Contabilidade	Meuri Aparecida Veronez	
Para:	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15", FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7", BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.		

Senhor (a) Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa para a prestação de serviços acima:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0

Atenciosamente,


Meuri Aparecida Veronez
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	26-2020	Pregão Presencial:	06-2020
Referência:	PP – 06-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 16 de novembro de 2020.
Requisitante:	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
Para:	Pregoeiro		Gerdione Muniz dos Santos
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15", FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7", BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.		

Senhor (a) Pregoeiro,

Determino ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder a abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de veículo acima referido, para a Câmara Municipal de Itabela.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

16

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	26-2020	Pregão Presencial:	06-2020
Referência:	PP - 06-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de novembro de 2020.
Da:	Pregoeiro	Gerdione Muniz Dos Santos	
Para:	Diretora Jurídica	Sueli Nascimento Fernandes	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15", FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7", BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.		

Senhora: SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica

Solicitamos emissão de Parecer Jurídico relativo a minuta do Edital do Pregão Presencial e seus anexos, alusivos ao Processo Licitatório nº 26-2020 - Pregão Presencial nº 06-2020, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 01 veículo suv, ano de fabricação 2020, modelo 2021, motor: 1.5, com 137cv, total flex, 04 portas, transmissão automática de 6 marchas de velocidades, direção elétrica, volante de couro, rodas de liga leve aro 15", freios abs, dois airbags (passageiro e motorista), ar condicionado, vidros elétricos traseiros e dianteiros, travas elétricas, alarme, sistema multimídia com touch screen de 7", bluetooth e entrada usb, controle de áudio no volante, comandos de voz, sistema android auto e apple carplay, espelhos retrovisores externos com pisca integrado, rack de teto, controle eletrônico de estabilidade, e outros opcionais de série, com tecnologia de baixo consumo de combustível.

Atenciosamente,


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 26-2020

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	26-2020	Pregão Presencial:	06-2020
Referência:	PP – 06-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de novembro de 2020
Da:	Diretora Jurídica	Sueli Nascimento Fernandes	
Para:	Pregoeiro Oficial	Gerdione Muniz dos Santos	
Objeto:	Expedição de parecer referente a minuta do Edital do Pregão Presencial e seus anexos, alusivo ao Processo Licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 01 veículo suv, ano de fabricação 2020, modelo 2021, motor: 1.5, com 137cv, total flex, 04 portas, transmissão automática de 6 marchas de velocidades, direção elétrica, volante de couro, rodas de liga leve aro 15", freios abs, dois airbags (passageiro e motorista), ar condicionado, vidros elétricos traseiros e dianteiros, travas elétricas, alarme, sistema multimídia com touch screen de 7", bluetooth e entrada usb, controle de áudio no volante, comandos de voz, sistema android auto e apple carplay, espelhos retrovisores externos com pisca integrado, rack de teto, controle eletrônico de estabilidade, e outros opcionais de série, com tecnologia de baixo consumo de combustível.		

Senhor (a) Pregoeiro,

I - INTRODUÇÃO

O Senhor Pregoeiro solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade para a realização da licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 06-2020**, tipo Menor Preço Global, tendo com objeto a contratação de empresa para a aquisição de 01 veículo suv, ano de fabricação 2020, modelo 2021, motor: 1.5, com 137cv, total flex, 04 portas, transmissão automática de 6 marchas de velocidades, direção elétrica, volante de couro, rodas de liga leve aro 15", freios abs, dois airbags (passageiro e motorista), ar condicionado, vidros elétricos traseiros e dianteiros, travas elétricas, alarme, sistema multimídia com touch screen de 7", bluetooth e entrada usb, controle de áudio no volante, comandos de voz, sistema android auto e apple carplay, espelhos retrovisores externos com pisca integrado, rack de teto, controle eletrônico de estabilidade, e outros opcionais de série, com tecnologia de baixo consumo de combustível, bem como solicita, o Parecer Jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do Edital, Contrato e anexos. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

18

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto Constitucional. O presente Parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de **Pregão Presencial**.

Para a escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: primeiro a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação com um bem/serviço comum e segundo a necessidade de se contratar aquele que oferecer o menor valor pelos serviços prestados, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

No caso concreto a instauração de procedimento licitatório foi autorizada pela autoridade competente, com a finalidade de atender as necessidade da Câmara Municipal, nos termos do art. 38 caput, da Lei 8.666/93, e art. 3.º e 4.º da Lei 4.520/2002.

Os documentos constantes nos autos foram devidamente subscritos pelos servidores responsáveis, e o processo licitatório contém todos os atos essenciais à realização do certame, fase interna, estando apto a ser publicado seu Edital nos meios de comunicações legais, e site oficial.

III– CONCLUSÃO

Face ao exposto, restrita aos aspectos jurídicos/legais, opino pelo prosseguimento e formalização do processo licitatório em questão, na forma do **Edital do Pregão Presencial 06-2020**, Termo de Referência e anexos, os quais foram elaborados em consonância com a Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações disciplinadora da matéria.

SMJ. É o parecer.


SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 60814

De acordo com o pronunciamento supra, retorno ao Pregoeiro, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 17 de novembro de 2020.


JOALCO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

197

Editais de Pregão

Presencial

Nº 06-2020



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06-2020 Processo Administrativo Nº 26-2020.**
- **Editais Pregão Presencial Nº 06/2020 Processo Administrativo Nº 26/2020.**

Câmara Transparente
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KZ1PU8U5LNBJPLG8PCPEQG

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26-2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia **30 de Novembro de 2020, às 10:00 (dez horas)**, na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de **Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Global, Edital de Pregão Presencial nº 06/2020**, consoante **Processo Administrativo nº 26/2020**, tendo como objeto, a **"AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15", FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7", BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL"**. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://www.camaraitabela.ba.gov.br/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356.

Itabela-BA, 17 de Novembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
ALEX SANTOS CRUZ

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

22
1

Edital



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020**

1 – PREÂMBULO

1.1 – A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270-2330/3270 2356, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente **Processo Administrativo nº. 26/2020** na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento pelo seu **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à **“AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15”, FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7”, BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL”, DE ACORDO COM ANEXO I”,** sendo que o presente será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como pregoeiro o Sr. **Gerdione Muniz dos Santos** e Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº. 01/2020, de 02/01/2020.

LOCAL: Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270 2330/3270 2356
e-mail: camara@camaradeitabela.ba.gov.br

DATA: 30 de Novembro de 2020

HORÁRIO: 10:00 horas

ANEXOS:

- I. Especificações do objeto;
- II. Modelo referencial de cadastramento de representantes;
- III. Modelo-padrão de proposta comercial;
- IV. Modelo de Declaração;
- V. Minuta do termo de contrato.

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15”, FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7”, BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL” DE ACORDO COM ANEXO I”.**

2.2 – O objeto do referido Edital, deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- a) Lei Federal 4.320/64;

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Lei Federal 10.520/02;
- d) Resoluções do TCM/BA.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto deste correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, mediante dotação abaixo definida:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0

4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes-proposta.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1– Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

5.2 – DAS RESTRIÇÕES

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – com falência decretada;

5.2.1.3 – consorciada;

5.2.1.4 – suspensa pela Câmara de Itabela-Bahia.

6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao pregoeiro por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação para praticar todos os atos pertinentes ao certame, conforme Modelo contido no Anexo II. O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário.

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame.

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no Anexo II.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

24



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

7.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) Envelope A: Proposta de Preços
- b) Envelope B: Documentos de Habilitação.

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

7.1.1.1 No Envelope A:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020
ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:**

7.1.1.1 No Envelope B:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020
ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:**

7.2. - No envelope "A" Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 - Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 - Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 - Apenas serão abertos e conferidos os "Documentos de Habilitação" do licitante vencedor.

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação que fundamenta este pregão.

8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao pregoeiro, em separado, o documento de credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: da proposta de preços e de documentação de habilitação.

8.3 - Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 - Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, e seu conteúdo será rubricado pelo pregoeiro.

8.5- Feito à leitura dos preços ofertados, o pregoeiro deixará em aberto para que os licitantes presentes apresentem verbalmente, propostas sucessivas, até que cessem os lances ou se atinja a proposta mais vantajosa.

8.6- A ordem dos lances se fará da maior para a menor proposta apresentada, sendo que havendo empate será realizado sorteio para redefinição.

8.7 - Havendo apenas um único licitante o pregoeiro negociará diretamente com este o valor da proposta apresenta, de modo a obter melhores preços, tomando-se por base o preço do órgão.

8.8 - Havendo negociação de preço o licitante vencedor apresentará proposta final consolidando os preços negociados, deixando de prevalecer para todos os fins de direito a proposta inicialmente apresentada.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.2 - Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

9.3 - Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.4 - De todos os atos praticados no pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, podendo ser assinada pelos licitantes que o desejarem.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 - No envelope "B" de documentos de habilitação deverá conter:

10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A) Registro comercial, no caso de empresa individual;

B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

C) Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento com validade atual.

10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Pregoeiro confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

10.3 - Disposições Gerais da Habilitação

10.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 03% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

14 - DO CONTRATO

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

14.1 - O contrato para a aquisição do referido bem, objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os Arts. 77 a 79 todos da Lei no 8.666/93.

16 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - A licitante vencedora terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias para proceder a entrega do bem (veículo), objeto do presente Edital, respeitadas todas as características e itens exigidos, sob pena de cancelamento do contrato e todas as sanções legais;

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado a vista à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, e certidões negativas de débitos (MUNICIPAL, FGTS, CAIXA, UNIÃO, INSS, SEFAZ E DEBITOS TRABALHISTAS), mediante transferência bancária em conta corrente da licitante/titular da empresa vencedora.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.

18.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, ao Pregoeiro no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela - Estado da Bahia, situada no endereço especificado acima, no horário das 08h:00 min às 13h:00 horas, de segunda a sexta-feira, com também através dos telefones: (73) 3270 2330/3270 2356, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Itabela-Bahia, 17 de Novembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
ALEX SANTOS CRUZ

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

28
d



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020**

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15", FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7", BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.	01

Itabela-Bahia, 17 de Novembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
ANEXO II - MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal).

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

30



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

ANEXO III - MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2020

A empresa situada na
..... inscrita no CNPJ sob nº
....., compromete-se fornecer à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito
cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01			
TOTAL GERAL:			

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

O modelo da referida proposta de preços, é opcional para todas as licitantes, ressalvadas as condições do presidente Edital, cumprindo-se todos os itens de identificação relacionados.

_____ de _____ de 2020.
(local e data)

(nome e assinatura do representante legal da licitante)
RG: - CPF: - Cargo:

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CF**

DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, declara, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

XXXXXXXX-XX, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG Nº: xxxxxxxxxx
Representante da Empresa

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA
BAHIA E A EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. **DAS PARTES - CONTRATANTE - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxx SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente na Rua Santos Dumont, nº xxxx, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob nº, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 06/2020**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. **DO FUNDAMENTO LEGAL** - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do Processo Administrativo nº. **26/2020**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

1.3. **DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE, ARO 15", FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7", BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM ANEXO Iº** na forma do Edital Pregão Presencial nº 06/2020, e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. **DO VALOR** - Pela aquisição do veículo referido, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de R\$ (.....).

2.2. **DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente
Fonte:0

2.3. **DA FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado da seguinte forma: uma parcela única (à vista), no valor de R\$ xxxx (xxxx), a partir da data de assinatura do presente contrato e retirada da Nota de

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Empenho nº xxx/2020, mediante a emissão da Nota Fiscal Eletrônica e apresentação das certidões negativas de débitos (MUNICIPAL, FGTS, CAIXA, UNIÃO, INSS, SEFAZ E DÉBITOS TRABALHISTAS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato, será de xx de xxxxxx de xxxx a xx de xxxxxx de xxxx, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais, devendo a entrega do objeto ser feita em até 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, a paralisação ou atraso injustificado do objeto acima contratado;

5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei .8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento do referido bem, objeto do presente contrato, deverá ser realizado conforme especificações contidas no referido Edital de Pregão Presencial nº 06/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

O contrato deverá ser executado, fielmente pelos participes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

34



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, de de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
JOALDO LIMA DA SILVA
(Contratante)

.....
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

35
d

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2020

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	26-2020	Pregão Presencial:	06-2020
Referência:	PP – 06-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de novembro de 2020

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2020

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 26-2020**, referente o **Pregão Presencial nº 06-2020**, foi publicado na página Oficial do Poder Legislativo, Portal IMAP, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), na data de 17 de novembro de 2020, conforme determina o Art. 4º, Incisos I a V da Lei Federal Nº 10.520/2002, bem como na página da Câmara Municipal na Internet (www.camaradeitabela.ba.gov.br) e afixado em local apropriado.

Itabela-BA, em 17 de novembro de 2020.


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

36
2

Sessão de Abertura e Julgamento Pregão

Pregão Presencial nº 06-2020

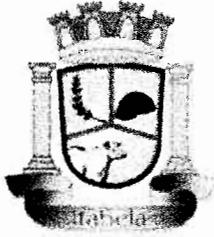


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

37

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

38

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

Ata de reunião para realização do Pregão Presencial da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e vinte (2020), às 10:05 (dez horas e cinco minutos), foi instalada a reunião para a realização do Pregão Presencial nº 06/2020, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manuel Ribeiro Carneiro, nº 327, centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, CEP 45.848-000 – Telefax (73)3270-2330/3270-2356, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “A” (proposta de preços) e “B” (documentos de habilitação), encaminhadas por licitantes para atender os termos do Edital Pregão Presencial nº 06/2020, referente à “**AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15”, FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7”, BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**”, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Aberto o Pregão Presencial, **somente se fez presente a empresa “BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA”**, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 642, Trevo, Teixeira de Freitas-BA, sob o CNPJ de nº 07.666.744/0003-50, estando presentes o pregoeiro, Sr. Gerdione Muniz dos Santos e Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão de Licitação, o Sr. Romildo Souza de Oliveira, Alex Santos Cruz e a Diretora Jurídica desta Casa, Sr.^a Sueli Nascimento Fernandes.

Dando início a abertura do envelope o pregoeiro iniciou os trabalhos e solicitou a entrega dos documentos de credenciamento, informando que a partir daquele momento ninguém mais, poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência, o pregoeiro solicitou ao representante da empresa que entregasse a declaração de que cumpre plenamente os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

39
x

requisitos da habilitação. Após análise dos documentos apresentados, restou credenciado a seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE – RG Nº
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	RAPHAEL SOUSA MESSIAS RG nº 1142382869 SSP/BA

Ainda na sequência, o pregoeiro solicitou a entrega do envelope A (PROPOSTAS DE PREÇOS), da empresa licitante “BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA” localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 642, Trevo, Teixeira de Freitas-BA, inscrita sob o CNPJ nº 07.666.744/0003-50, representada pelo Sr. RAPHAEL SOUSA MESSIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1142382869 SSP/BA, conforme valor apresentado na tabela abaixo:

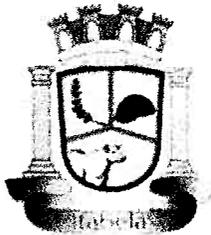
POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
01	BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 87.040,00

Em seguida, o pregoeiro questionou o autor da proposta vencedora sobre a possibilidade de redução do valor apresentado. O mesmo reduziu o preço inicial, para **R\$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos reais)**. O pregoeiro, considerou que o preço obtido é **ACEITAVEL**, por ser compatível com os preços praticados no mercado e declarou vencedora a empresa **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pela proposta acima.

RESULTADO

A vista da habilitação, estando a empresa com todos os documentos exigidos no edital, foi declarado vencedora do presente Pregão Presencial nº 06/2020, a empresa **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para os itens constantes da planilha de preços, tendo como objeto a “**AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV, MARCA FORD, MODELO ECOSPORT SE 1.5 AT, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2021, MOTOR: 1.5, COM 137CV, TOTAL FLEX, 04 PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS DE VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, VOLANTE DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15”, FREIOS ABS, DOIS AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TOUCH SCREEN DE 7”, BLUETOOTH E ENTRADA USB, CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMANDOS DE VOZ, SISTEMA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM PISCA INTEGRADO, RACK DE TETO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, COR CINZA MOSCOU E OUTROS OPCIONAIS DE SÉRIE, COM TECNOLOGIA DE BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.**”

51
Handwritten signatures and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

602

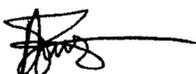
ADJUDICAÇÃO

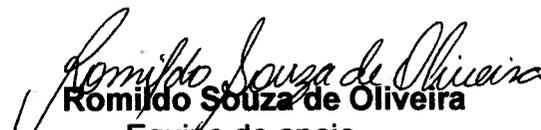
O pregoeiro adjudicou os objetos deste Pregão a empresa **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. O Pregoeiro informou ao representante da licitante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes presentes no momento.

Itabela, BA, 30 de novembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ SANTOS
Pregoeiro


Alex Santos Cruz
Equipe de apoio


Romildo Souza de Oliveira
Equipe de apoio


Sueli Nascimento Fernandes
Diretora Jurídica

Licitante:


BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 07.666.744/0003-50
RAPHAEL SOUSA MESSIAS
RG nº 1142382869 SSP/BA

Buriti Veículos Peças e Serviços Ltda
Raphael Messias
Gerente de Vendas
(73) 98826-2277